

INSTITUTO VERDESCOLA
CNPJ/MF nº 07.707.869/0001-10

PABLO RODRIGO ALVAREZ
2020

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de maio de 2020, às 15:30 horas, por meio eletrônico na plataforma de conferências virtuais "Zoom", de acordo com o artigo 5º da Lei nº 14.010/20.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação por meio eletrônico (e-mail) e fixada em forma impressa na sede social e na filial do Instituto Verdescola ("Instituto"), conforme edital anexo à presente ata ("Anexo I"), nos termos do artigo 21 do Estatuto Social do Instituto, instalada em segunda convocação com quórum necessário, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social, conforme lista de presença dos associados anexa ("Anexo II").

3. **MESA:** Assumiu a presidência da Mesa a Sra. Antonia Brandão Teixeira, que convidou a Sra. Maria Fernanda Carbonelli, para atuar como secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) as medidas a serem adotadas pelo Instituto em decorrência da pandemia do coronavírus; (ii) as medidas a serem adotadas pelo Instituto para a redução de custos; (iii) o planejamento estratégico para a captação de recursos financeiros pelo Instituto em curto, médio e longo prazos; (iv) a eventual utilização do fundo de reserva do Instituto, caso assim seja necessário; e (v) o exame e discussão das demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o relatório de atividades do exercício anterior e a proposta orçamentária e de Programação Anual do Instituto, apresentados pelo Conselho de Administração.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os associados deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Redução da jornada de trabalho em 25%, suspensão contratual com permanência dos benefícios, redução do quadro de funcionários nos termos da Medida Provisória nº 927-2020 e da Medida Provisória nº 936/2020. Ampliação das ações de assistência





PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivente
13

social e atendimentos pedagógicos por meio de plataformas digitais e materiais impressos, como medidas adotadas pelo Instituto em decorrência da pandemia do coronavírus;

- (ii) Suspensão contratual, negociações para reduções, cortes no orçamento, como medidas adotadas pelo Instituto para e redução de custos;
- (iii) Propostas para a captação de recursos financeiros em curto, médio e longo prazos, com campanhas e meios digitais e alternativas para ampliação das receitas livres e de mantenedores;
- (iv) Apoio dos Conselheiros para captação de recursos para fechamento do orçamento 2.020;
- (v) Encerramento da auditoria com a publicação das demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o relatório de atividades do exercício anterior e a proposta orçamentária e de Programação Anual do Instituto, apresentados pelo Conselho de Administração.

5. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA DE ATA E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram aprovadas as deliberações acima, tendo sido lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata pelos associados presentes, a qual será oportunamente levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Mesa:

Antonia Brandão Teixeira

Antonia Brandão Teixeira
Presidente

Maria Fernanda Carbonelli

Maria Fernanda Carbonelli
Secretária

Rogério Agueda Russo

Rogério Agueda Russo
OAB/SP nº 300.171

39° Cartório
Registro Civil da Vila Madalena
Av. Bríg. Faria Lima, 382 - CEP. 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andréia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato: S11072AB-0279126
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANTONIA BRANDÃO TEIXEIRA em documento sem valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 19 de agosto de 2020.
Em testemunha da verdade

ALEX SILVA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT. R\$ 6,46; QTD: (1); TOTAL R\$ 6,46)

39° SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado

39° SUBD. VILA MADALENA
REGISTRO CIVIL

39° SUBD. VILA MADALENA
REGISTRO CIVIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Itabeta - SP | Fernando Graziani Torres Oficial Titular | Rua Bois Coqueiros, 216 - Salas 1 a 4 - Perequê - Itabeta/SP CEP 11930-000 - Fone/Fax: (12) 3896-4244/Fax: (12) 3896-5429 e-mail: khabela@arpenq.org.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARIA FERNANDA CARBONELLI MONTA em documento sem valor econômico, dou fé.
Itabeta, 25 de setembro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód.: [2021961112270500017606-000043]

JEAN PIERRE CESAR AMARAL - SUBSTITUTO (Qtd 1: total R\$ 6,54)
Selo(s): 1 Ato: 0399AA-0122901

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114680
FIRMA 1
S10399AA0122901

39° SUBD. VILA MADALENA
REGISTRO CIVIL

39° SUBD. VILA MADALENA
REGISTRO CIVIL

PABLO RODRIGO ALVARIZ
Escritor
ff.

INSTITUTO VERDESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cumprindo o que determina o Artigo 21 do Estatuto Social vigente do Instituto Verdescola ("Instituto"), ficam convocados todos os Srs. Associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 15:30 horas, do dia 13 de maio de 2020, por meio da plataforma de conferências virtuais "Zoom", com endereço de acesso a ser disponibilizado via e-mail, com a finalidade de deliberar sobre (i) as medidas a serem adotadas pelo Instituto em decorrência da pandemia do coronavírus; (ii) as medidas a serem adotadas pelo Instituto para a redução de custos; (iii) o planejamento estratégico para a captação de recursos financeiros pelo Instituto em curto, médio e longo prazos; (iv) a eventual utilização do fundo de reserva do Instituto, caso assim seja necessário; e (v) o exame e discussão das demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o relatório de atividades do exercício anterior e a proposta orçamentária e de Programação Anual do Instituto, apresentados pelo Conselho de Administração.

São Paulo 29 de abril de 2020.



Antonia Brandão

Antonia Brandão Teixeira

Presidente do Conselho de Administração

39° Cartório
Registra Civil Vila Madalena
Av. Brig. Faria Lima, 332 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andréia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato: S11072AB-0279126
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANTONIA BRANDÃO TEIXEIRA em documento sem valor econômico, do(a) Sr(a) ANTONIA BRANDÃO TEIXEIRA, em São Paulo, 19 de agosto de 2020. Em testemunho da verdade.

ALEX SILVA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT. R\$ 6,46 QTD: 1); TOTAL R\$ 6,46

39° SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado

39° SUBD. VILA MADALENA
SUBDISTRITO VILA MADALENA

Cartório Notarial
Alex Silva Cardoso
113241
FIRMA-1
S11072AB0279126